



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, as tratativas necessárias objetivando o retorno/reforço das Rondas Táticas com Apoio de Motocicletas (Rotam) pelo município.

Trata-se de demanda trazida por munícipes, dando conta da percepção que estão tendo acerca da falta de motocicletas da Guarda Civil Municipal rondando as ruas da cidade.

De fato, ao menos nas regiões em que foi possível analisar a veracidade de tal fato, não observou-se motocicletas rondando São Caetano do Sul, somente viaturas de quatro rodas.

Tal percepção pode ter se dado em razão de a zona analisada de fato não estar no momento da análise, servida por motocicletas da GCM (que poderiam estar rondando outro bairro), ou ainda, por de fato a municipalidade ter optado pela pausa ou redução do contingente em motocicletas pela cidade.

Seja um ou o outro caso ponderado acima, fato é que



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a população de São Caetano notou uma redução das rondas em motocicletas, que não só trazem um maior sentimento de segurança na população, mas inclusive são extremamente ágeis para eventuais perseguições/ tentativas de fugas de bandidos também em motocicletas, que diga-se de passagem, é o meio de transporte predileto da criminalidade, motivo pelo qual, São Caetano do Sul deve estar de prontidão também em motocicletas, para que isso não se torne uma vantagem crucial à criminalidade, especialmente por conta de que, da reclamação trazida à este gabinete, também constou que a população igualmente não mais observa viaturas de duas rodas da Polícia Militar rondando a região, e desta forma, a presente indicação se presta a inclusive suprir essa defasagem de patrulhamento específico por parte do Governo do Estado.

Por fim, vale considerar que, a redução das rondas com motocicletas pelo município, apenas encoraja a criminalidade a aqui adentrar e cometer crimes, haja vista que, abordagens à motocicletas, utilizando-se viaturas de quatro rodas apenas são bem sucedidas, caso o motociclista queira ser abordado, ou caso as vias estejam absolutamente sem trânsito, posto que, ao sinalizar determinando que uma motocicleta suspeita encoste para seu condutor ser abordado, caso este realmente tenha algo a dever para a justiça, à ele basta acelerar em direção ao trânsito parado num semáforo (por exemplo), que sua fuga já é praticamente garantida, motivo pelo qual, necessário se fazem as motos da ROTAM nas ruas de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 26 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR